



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 298 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 09 de Junho de 2010 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 298, Chapadão do Sul (MS), 09 de Junho de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Marcelo Bexiga.  
Secretaria de Administração: Luana Boff

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano D. de Oliveira  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti  
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;  
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;  
1º Secretário: José Humberto;  
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: Elson Bandeira  
Vereador: Nilzete Pereira

### Poder Executivo

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS, TORNA PÚBLICO, que a licitação que realizou-se no dia 27/05/2010 às 14h00 (quatorze) horas, em sua sede administrativa, sita à Avenida Seis, nº 706, centro, na cidade de Chapadão do Sul, na modalidade de CARTA CONVITE Nº 028/2010, fica no presente ato, REVOGADA em todos os seus termos, para conhecimento das licitantes e de quem a mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Chapadão do Sul-MS, 08 de junho de 2010.

JOCELITO KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010 – PROCESSO Nº 130/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 22/06/2010, às 08:00 horas MS, na PREFEITURA

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares (menor preço e melhor qualidade), destinados ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Chapadão do Sul - MS, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), que será regido pelo Decreto Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. A pasta deste EDITAL e seus ANEXOS estarão à disposição para a aquisição, mediante o pagamento de preço público de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, ou consulta, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, no endereço citado acima. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 24 de maio de 2010.

Paulo César Benatti  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651200/0001-72

Chapadão do Sul-MS, 08 de junho de 2010.

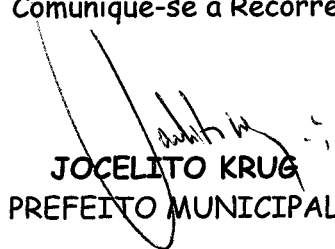
JOCELITO KRUG, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2010, NA MODALIDADE CONVITE Nº 028/2010, ACOLHENDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL, DECIDE:

**I** - Pelo deferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa, Mundi Alarmes Ltda;

**II** - Pelo improvimento das contra-razões interposto pela empresa, Inviolável Chapadão do Sul Alarmes Eletrônicos Ltda;

**III** - Pela revogação do procedimento licitatório nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, com a instauração de novo processo administrativo, posto que os valores constantes do edital - que é, em tese, a base econômica da proposta - foram superavaliados.

Comunique-se à Recorrente e aos interessados.

  
JOCELITO KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 25/2010**

Chapadão do Sul, MS, 08 de Junho de 2010.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Em cumprimento com o previsto no parágrafo 1º, do Artigo 8º, do Regimento Interno de 05 de Maio de 2010, CONVOCO Vossa Senhoria para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 09 de Maio de 2010, pontualmente às 07:00 horas, na Sala de Reuniões do Prático Municipal, localizado à Rua Dezoito, nº 876, Centro.

Agradeço antecipadamente o comparecimento de todos, em face de relevância dos temas que serão tratados a seguir:

® Item 1: Leitura e Aprovação da Ata Anterior ;

® Item 2: Leitura de correspondências recebidas e expedidas;

® Item 3: Análise e aprovação do balancete da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

® Item 4: Informes: Secretária Executiva e Atenção Básica.

Cordialmente,

**Marcia Paiva de Oliveira Pontel  
Presidente do CMS**

**PORTARIA N.º 188/2010 DE 02  
DE JUNHO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Juliana Aparecida Alves Miotto, CPF nº 006.387.191-27, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico Administrativo,

provimento efetivo, Classe A, Padrão N-VII, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de 2010.



**Jocelito Krug  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 189/2010 DE 07  
DE JUNHO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Veronica Savatin, CPF nº 318.368.898-01, para o cargo de Gestor de Ações Institucionais – Assistente Social, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IX, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de junho do ano de 2010.



**Jocelito Krug  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 190/2010 DE 07  
DE JUNHO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Luana Kuhn, portador (a) do CPF: 009.697.311-08, do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Alunos, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de junho do ano de 2010.



**Jocelito Krug  
Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato  
Nº: 60 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 11/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CINCAL PNEUS LTDA. CNPJ/CPF: 01503952000190

3. Objetivo/ Objeto: AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR

AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS DESTE  
MUNICÍPIO DE

CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 3 maio 2010 a  
03 março 2011.

5. Valor: R\$ 47.468,20  
(Quarenta e sete mil quatrocentos  
e sessenta e oito reais e vinte  
centavos)

D O T A Ç Ã O

ORÇAMENTÁRIA:

20.101 – Secretaria Municipal de  
Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção  
da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

50.101 – Secretaria Municipal de  
Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 – Manutenção  
Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de  
Obras, Transportes e Serviços  
Públicos

26.782.0023.1017 – Constr. Ampl.  
Rest. e Man. de Estr. Mun., Pontes  
e Mata-burro

3.3.90.30 – 002 Material de  
Consumo

25.101 – Secretaria Municipal de  
Obras, Transportes e Serviços  
Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção  
das Atividades da Secretaria de  
Obras

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

30.102 – FUNDEB – Fundo de  
Manut. e Desenv. Educ. Bás. e  
Val. dos Prof. Educ.

12.361.0010.1028 – Manutenção  
e Ampliação Transporte de Alunos

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto e  
Lazer

12.361.0010.2019 – Manutenção

da Secretaria de Educação

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto e  
Lazer

12.361.0030.2020 – Manutenção  
do Transporte Escolar

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

3.3.90.30 – 002 Material de  
Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de  
Assistência Social

08.243.0006.2056 – Manutenção  
do Conselho Tutelar da Criança e  
do Adolescente

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

40.101 – Secretaria Municipal de  
Assistência Social

08.244.0008.2058 – Manutenção  
das Atividades Assistência Social  
a Comunidade

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

40.102 – Fundo Municipal de  
Assistência Social

08.244.0035.2066 – Manutenção  
do CRAS (PAIF)

3.3.90.30 – 003 Material de  
Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção  
da Secretaria Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

35.102 – Fundo Municipal de  
Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2044 – Manutenção  
do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

35.102 – Fundo Municipal de  
Saúde de Chapadão do Sul

10.305.0034.2053 – Teto

Financeiro da Vigilância em Saúde  
- TFVS

3.3.90.30 – 003 Material de  
Consumo

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

CINCAL PNEUS LTDA.

### Extrato do Contrato

Nº: 61 / 2010

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 03 de maio  
de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS  
11/2010

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e  
D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS  
LTDA CNPJ/CPF:

37549524000146

3. Objetivo/  
Objeto: AQUISIÇÃO, COM  
FORNECIMENTO PARCELADO,  
DE CÂMARAS DE AR E PNEUS  
NOVOS DESTINADOS À  
MANUTENÇÃO

DOS VEÍCULOS  
PERTENCENTES À FROTA  
MUNICIPAL, PARA SUPRIR  
AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS DESTE  
MUNICÍPIO DE

CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 3 maio 2010 a  
03 março 2011.

5. Valor: R\$ 76.153,00  
(Setenta e seis mil cento e  
cinquenta e três reais )

Dotação Orçamentária:

20.101 – Secretaria Municipal de  
Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção  
da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – 001 Material de  
Consumo

50.101 – Secretaria Municipal de  
Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 – Manutenção  
Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30 – 001 Material de

Consumo	08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade	CPF: 55330229004505
25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3. Objetivo/ Objeto: AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE CÂMARAS DE AR E PNEUS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.
26.782.0023.1017 – Constr. Ampl. Rest. e Man. de Estr. Mun., Pontes e Mata-burro	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social	4. Prazo: 3 maio 2010 a 03 março 2011.
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo	08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)	5. Valor: R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais )
25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	Dotação Orçamentária:
04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	20.101 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
30.102 – FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Bás. e Val. dos Prof. Educ.	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
12.361.0010.1028 – Manutenção e Ampliação Transporte de Alunos	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública	04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo
12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	26.782.0023.1017 – Constr. Ampl. Rest. e Man. de Estr. Mun., Pontes e Mata-burro
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	3.3.90.30 – 002 Material de Consumo
12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar	Assinam:	
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	Jocelito Krug	
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo	Prefeito	
40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	
08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo		
40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social		

**Extrato do Contrato**

**Nº: 62 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 11/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CAIADO PNEUS LTDA CNPJ/

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	do Serviço de Saúde Pública	Finanças e Planejamento
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação	35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	10.103 – Assessoria de Imprensa
30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	24.122.0002.2006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial
12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar	Assinam:	3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	Jocelito Krug	45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
3.3.90.30 – 002 Material de Consumo	Prefeito	04.122.0002.2085 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	CAIADO PNEUS LTDA	3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	<b>Extrato do Contrato</b>	10.101 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	<b>Nº: 63 / 2010</b>	04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1. Local e Data:	3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0008.2058 – Manutenção das Atividades Assistência Social a Comunidade	CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 25/2010	08.244.0035.2006 – Manutenção do CRAS (PAIF)
40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social	2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e GCS INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 24631343000112	3.3.90.39 – 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0035.2066 – Manutenção do CRAS (PAIF)	3. Objetivo/Objeto:	40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – 003 Material de Consumo	aquisição parcelada de materiais gráficos de melhor qualidade e menor preço, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais deste município de Chapadão do Sul MS.	08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	4. Prazo: 3 maio 2010 a 03 março 2011.	3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0002.2085 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	5. Valor: R\$ 47.296,70 (Quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos)	40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo	D O T A Ç A O ORÇAMENTÁRIA:	08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul	20.101 – Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0009.2044 – Manutenção	04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração	40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
	3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS
	50.101 – Secretaria Municipal de	3.3.90.39 – 002 Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0031.2042 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO  
3.3.90.39 – 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal – FAE-ANEXO XI

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39 – 002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.305.0034.2053 – Teto Financiado da Vigilância em Saúde – TFVS  
3.3.90.39 – 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

GCS INDUSTRIA  
GRAFICA LTDA EPP

### Extrato do Contrato

Nº: 64 / 2010

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

CARTA CONVITE  
COMPRAS E SERVIÇOS  
25/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e STYLLUS GRAFICA LTDA CNPJ/CPF: 37560885000193

3. Objetivo/Objeto:  
aquisição parcelada de materiais gráficos de melhor qualidade e menor preço, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais deste município de Chapadão do

Sul MS.

4. Prazo: 3 maio 2010 a 03 março 2011.

5. Valor: R\$ 37.104,06 (Trinta e sete mil cento e quatro reais e seis centavos)

D O T A Ç A O  
ORÇAMENTÁRIA:

20.101 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.103 – Assessoria de Imprensa  
24.122.0002.2006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial  
3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.101 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0035.2006 – Manutenção do CRAS (PAIF)

3.3.90.39 – 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2058 – Manutenção Atividades Assistência Social a Comunidade

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.101 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0006.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0036.2070 – Manutenção do CREAS

3.3.90.39 – 002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0031.2042 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO

3.3.90.39 – 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.302.0032.2051 – Manutenção do Hospital Municipal – FAE-ANEXO XI

3.3.90.39 – 001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39 – 002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.305.0034.2053 – Teto Financiado da Vigilância em Saúde – TFVS

3.3.90.39 – 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

STYLLUS GRAFICA LTDA

### Extrato do Contrato

Nº: 65 / 2010

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

CARTA CONVITE  
COMPRAS E SERVIÇOS  
18/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SAMUEL BELEM GOMES ME CNPJ/CPF: 03371993000104

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DESSE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS. dotação orçamentária: 30.101 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0013.2025 Encargos com Difusão Cultural  
4.4.90.52 001 Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52 002 Equipamentos e Material Permanente

4. Prazo: 3 maio 2010 a 03 setembro 2010.

5. Valor: R\$ 49.494,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

SAMUEL BELEM GOMES

ME

**Extrato do Contrato  
Nº: 66 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

CARTA CONVITE  
COMPRAS E SERVIÇOS

20/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

C N P J / C P F : 00924845000840

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 3 maio 2010 a 03 maio 2011.

5. Valor: R\$ 293,60 (Duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.365.0010.2022 – Manutenção do Centro de Educação Infantil  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0031.2047 – Programa Saúde da Família  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde – TFVS

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

20.601.0002.2086 – Manutenção da Horta Municipal

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

17.512.0020.2090 – Manutenção Unidade Reciclagem do Lixo

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

20.601.0002.2099 – Manutenção do Viveiro de Mudas

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

**Extrato do Contrato  
Nº: 67 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

CARTA CONVITE  
COMPRAS E SERVIÇOS  
20/2010



2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e BRAZIVOS COMERCIAL LTDA ME CNPJ/CPF:

73391567000100

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, DESTINADOS À

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

4. Prazo: 3 maio 2010 a 03 maio 2011.

5. Valor: R\$ 41.292,60 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.365.0010.2022 – Manutenção do Centro de Educação Infantil

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0031.2047 – Programa Saúde da Família

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.305.0034.2053 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde – TFVS

3.3.90.30 – 003 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

20.601.0002.2086 – Manutenção da Horta Municipal

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

17.512.0020.2090 – Manutenção Unidade Reciclagem do Lixo

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

20.601.0002.2099 – Manutenção do Viveiro de Mudanças

3.3.90.30 – 001 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

BRAZIVOS COMERCIAL LTDA ME

**Extrato do Contrato**

**Nº: 68 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 24/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,

e FAUNE & NUNES LTDA CNPJ/CPF: 04263397000165

3. Objetivo/Objeto: prestação de serviços para realização de 6.822 exames laboratoriais estimados aos pacientes internados no Hospital Municipal, em

atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste município de Chapadão do Sul MS, pelo período de 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2051

Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 3 maio 2010 a 03 março 2011.

5. Valor: R\$ 70.029,21 (Setenta mil vinte e nove reais e vinte e um centavos)

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

FAUNE & NUNES LTDA

**Extrato do Contrato**

**Nº: 69 / 2010**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

Dispensa de Licitação, nº040/10, Processo nº102/10

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e Amarildo Bortolotti CNPJ/CPF: 111111111111

3. Objetivo/Objeto: locação de um imóvel situado à Av. Paraná, nº1836, Bairro Sibipiruna,

em atendimento a Família em situação de vulnerabilidade social.

**D O T A Ç Ã O**  
 ORÇAMENTÁRIA: 40.101  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008 2.058  
 Manutenção Ativ. Assistência Social Comunidade  
 3.3.90.36 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 3 maio 2010 a 30 novembro 2010.

5. Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil oitocentos reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
 Prefeito

Amarildo Bortolotti

**Extrato do Contrato**  
**Nº: 70 / 2010**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 03 de maio de 2010

CARTA CONVITE  
 COMPRAS E SERVIÇOS  
 23/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e T E A COMERCIO MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01497153000159

3. Objetivo/Objeto:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, COM

A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CASO NECESSÁRIO, POR CONTA DO CONTRATADO, EM ATENDIMENTO À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032.2107 Implantação e Manutenção do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39 002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 3 maio 2010 a 03 maio 2011.

5. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
 Prefeito

T E A COMERCIO  
 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS  
 E

**Extrato do Contrato**  
**Nº: 71 / 2010**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 06 de maio de 2010

PREGÃO 12/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REINALDO ARAUJO DE VASCONCELLOS CNPJ/CPF: 74209213853

3. Objetivo/Objeto:  
 prestação de serviços de médico

anestesista, coordenação e operacionalização do centro cirúrgico o qual será de sua inteira responsabilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0032.2051 Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.1.90.34 001 Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terceirização

3.1.90.34 002 Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terceirização

4. Prazo: 6 maio 2010 a 06 agosto 2010.

5. Valor: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
 Prefeito

REINALDO ARAUJO DE VASCONCELLOS

**Extrato do Contrato**  
**Nº: 72 / 2010**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 11 de maio de 2010

DISPENSA 44/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e EKOSOLUTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ / CPF : 08947007000127

3. Objetivo/Objeto:  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA CRIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO

AMBIENTAL NÍVEL MUNICIPAL.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 45.101 Sec. Mun. Desenv.  
 Econômico e Meio Ambiente  
 04.122.0002 2.085  
 Manutenção da Sec. Desenv.  
 Econômico e Meio Ambiente  
 3.3.90.39 001 Outros  
 Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica

4. Prazo: 11 maio 2010 a  
 31 dezembro 2010.

5. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis  
 mil reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
 Prefeito

E K O S O L U T I O N  
 SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**Extrato do Contrato  
 N°: 73 / 2010**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 11 de maio  
 de 2010

DISPENSA 42/2010

2. Partes: PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
 SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
 e MEZZAROB & MEZZAROB  
 LTDA ME CNPJ/CPF:  
 08195136000106

3. Objetivo/Objeto:  
 aquisição de Oxigênio Medicinal,  
 Ar medicinal e Óxido Nitroso  
 para manutenção das atividades  
 do hospital municipal, deste  
 município  
 de Chapadão do Sul MS.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 35.102 Fundo Municipal de  
 Saúde de Chapadão do sul  
 10.302.0032 2.051  
 Manutenção do Hospital Municipal  
 FAE  
 3.3.90.30 001 Material de

Consumo.

4. Prazo: 11 maio 2010 a  
 30 outubro 2010.

5. Valor: R\$ 7.320,00 (Sete  
 mil trezentos e vinte reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
 Prefeito

MEZZAROB &  
 MEZZAROB LTDA ME

**Extrato do Contrato  
 N°: 74 / 2010**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 11 de maio  
 de 2010

PREGÃO 14/2010

2. Partes: PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
 SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
 e SELENA AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ/CPF:  
 03462139000145

3. Objetivo/Objeto:  
 aquisição de um veículo automotor  
 Pálio Weekend Trekking 1.8 FLEX,  
 04 (quatro) portas, ano/modelo  
 2010/2010, zero km e com  
 potência de 112 CV,  
 em atendimento à Secretaria  
 Municipal de Administração deste  
 Município de Chapadão do Sul  
 MS. dotação orçamentária: 20.101  
 Secretaria Municipal de  
 Administração  
 04.122.0002.2008  
 Manutenção da Secretaria de  
 Administração  
 4.4.90.52 001  
 Equipamentos e Material  
 Permanente (Recurso de  
 Alienação de Bens)

4. Prazo: 11 maio 2010 a  
 11 agosto 2010.

5. Valor: R\$ 51.800,00  
 (Cinqüenta e um mil oitocentos  
 reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
 Prefeito

SELENA AUTOMÓVEIS  
 LTDA

**Extrato do Contrato  
 N°: 75 / 2010**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 11 de maio  
 de 2010

CARTA CONVITE  
 COMPRAS E SERVIÇOS  
 26/2010

2. Partes: PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
 SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
 e PROSALUTE CONSULTORIA  
 LTDA CNPJ/CPF:  
 05103385000136

3. Objetivo/Objeto:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
 CONSULTORIA E ASSESSORIA  
 EM GESTÃO NA ÁREA DE  
 SAÚDE PÚBLICA E GESTÃO  
 HOSPITALAR, EM  
 ATENDIMENTO À SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE  
 MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO  
 SUL MS. DOTAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA: 35.102  
 Fundo Municipal de Saúde de  
 Chapadão do Sul  
 10.301.0009.2044  
 Manutenção do Serviço Saúde  
 Pública

3.3.90.39 001 Outros  
 Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica

4. Prazo: 11 maio 2010 a  
 11 maio 2011.

5. Valor: R\$ 72.000,00  
 (Setenta e dois mil reais )

<p>Assinam:</p> <p>Jocelito Krug Prefeito</p> <p><b>P R O S A L U T E</b> <b>CONSULTORIA LTDA</b></p> <p><b>Extrato do Contrato</b> <b>Nº: 76 / 2010</b></p> <p>1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 14 de maio de 2010</p> <p>TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 12/2010</p> <p>2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLAUDIOMAR BOCALON EPP CNPJ/CPF: 02610695000159</p> <p>3. Objetivo/Objeto: prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para construção de 02(dois) km de cerca para isolamento de áreas degradadas na região dos sítios familiares, onde será realizado nas duas voçorocas entre os lotes 68 e 69 e outra entre os lotes 29 e 26 no projeto Assentamento Mateira, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, deste MUNICÍPIO de Chapadão do Sul</p> <p>MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 18.541.0021.2109 Contenção do Processo Erosivo Assentamento Mateira 3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39 003 Outros</p>	<p>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>4. Prazo: 14 maio 2010 a 30 julho 2010.</p> <p>5. Valor: R\$ 11.672,00 (Onze mil seiscentos e setenta e dois reais )</p> <p>Assinam:</p> <p>Jocelito Krug Prefeito</p> <p>CLAUDIOMAR BOCALON EPP</p> <p><b>Extrato do Contrato</b> <b>Nº: 77/ 2010</b></p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2010</p> <p>1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 17/05/2010</p> <p>2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ/CPF: 26.816.447/0001 27</p> <p>3. Objetivo/Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de 759.500(setecentos e cinqüenta e nove mil e quinhentos) litros de óleo diesel comum, ao valor de R\$1,91(um real e noventa e um centavos) por litro, para atender a frota das secretarias deste Município de Chapadão do Sul MS.</p> <p>4. Prazo: 17/05/2010 a 17/05/2011 .</p> <p>5. Valor: R\$ 1.450.645,00 (Um milhão quatrocentos e cinqüenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais )</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</p>	<p>10.101 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo</p> <p>15.101 – Secretaria Municipal de Governo 04.122.0002.2007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo</p> <p>30.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.361.0030.2020 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo</p> <p>30.102 – FUNDEB – Fund. de Manut. e Desenv. Edu Bas. e Val dos Prof. Educ. 12.361.0010.1028 – Manutenção e Ampliação Transporte Alunos 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo</p> <p>25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos 04.122.0002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.30 – 001 Material de Consumo</p> <p>25.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos 26.782.0023.1017 – Constr, Ampl, Rest. e Man. De Estr Mun, Pontes e Mata-burro 3.3.90.30 – 002 Material de Consumo</p> <p>35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública 3.3.90.30 – 001 Material de</p>
---	---	--

Consumo 4.4.90.51 001 Obras e 30.101 Secretaria  
Instalações Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer  
45.101 – Secretaria Municipal de 4. Prazo: 17/05/2010 a 12.361.0010.2019  
Desenvolvimento Econômico e 30/08/2010 . Manutenção da Secretaria de  
Meio Ambiente Educação  
20.606.0021.2087 – Manutenção 5. Valor: R\$ 50.000,00 3.3.90.39 001 Outros  
ao Produtor Rural (Cinquenta mil reais ) Serviços de Terceiros Pessoa  
3.3.90.30 – 001 Material de Consumo Jurídica R\$549,00

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

4. Prazo: 17/05/2010 a  
17/11/2010 .

5. Valor: R\$ 28.999,00  
(Vinte e oito mil novecentos e  
noventa e nove reais )

PETROFAZ COMÉRCIO  
DE COMBUSTIVEL E  
DERIVADOS DE

THIAGO DOS SANTOS  
DA ROSA & CIA LTDA ME

Assinam:

Jocelito Krug  
P r e f e i t o  
BOMBACHAPEÇASESERVIÇOS  
LTDA ME

**Extrato do Contrato  
Nº: 78/ 2010**

CONVITE Nº 027/2010-  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 104/2010.

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 17/05/2010

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e  
THIAGO DOS SANTOS DA ROSA  
& CIA LTDA ME

C N P J / C P F :  
11.384.661/0001 84

3. Objetivo/Objeto:  
prestação de serviços para a  
confeção e montagem das  
tesouras, terças e caibros e pintura  
de estrutura metálica, destinada à  
cobertura da ampliação da  
Escola Municipal Cecília Meireles,  
localizada na Av. Goiás, 622,  
Espatódia Lot. Parque União,  
com área de 480 m<sup>2</sup> de  
cobertura, nesta cidade de  
cidade de Chapadão do Sul MS.

D O T A Ç Ã O  
ORÇAMENTÁRIA: 30.101  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto  
e Lazer  
12.361.0010.1019  
Construção, Ampliação e  
Reformas de Escolas Municipais

**Extrato do Contrato**

**Nº: 79/ 2010**

**Licitação: PP 15 / 2010**

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 17/05/2010

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001  
72, e BOMBACHA PEÇAS E  
SERVIÇOS LTDA ME CNPJ/  
CPF:

07.154.806/0001 83

3. Objetivo/Objeto:  
prestação de serviços de funilaria  
e pintura, com o fornecimento de  
peças, materiais e mão de obra,  
para os ônibus escolares do

Município, em atendimento  
à Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto  
e Lazer deste Município de  
Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 30.101  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0030.2020  
Manutenção do Transporte  
Escolar

3.3.90.39 001 Outros  
Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica R\$2.460,00

3.3.90.39 002 Outros  
Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica R\$25.990,00

**Extrato do Contrato**

**Nº: 80/ 2010**

**Licitação: PP 15 / 2010**

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 17/05/2010

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
e RIBEIRO & BARBOSA LTDA  
ME. CNPJ/CPF:

08.989.478/0001 06

3. Objetivo/Objeto:  
prestação de serviços de funilaria  
e pintura, com o fornecimento de  
peças, materiais e mão de obra,  
para os ônibus escolares do

Município, em atendimento  
à Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Desporto  
e Lazer deste Município de  
Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 30.101  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0030.2020  
Manutenção do Transporte  
Escolar

3.3.90.39 001 Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Lazer  
 Jurídica R\$1.100,00  
 3.3.90.39 002 Outros  
 Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica R\$17.370,00  
 30.101 Secretaria  
 Municipal de Educação, Cultura,  
 Desporto e Lazer  
 1 2 . 3 6 1 . 0 0 1 0 . 2 0 1 9  
 Manutenção da Secretaria de  
 Educação  
 3.3.90.39 001 Outros  
 Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica  
 4. Prazo: 17/05/2010 a  
 17/11/2010 .  
 5. Valor: R\$ 18.470,00  
 (Dezoito mil quatrozentos e  
 setenta reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
 Prefeito RIBEIRO &  
 BARBOSA LTDA ME.

**Extrato do Contrato  
 N°: 81/ 2010  
 Licitação: TP 15 / 2010**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 20/05/2010  
 2. Partes: PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
 SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
 e ANTONIO LIBER DE GODOY  
 ME CNPJ/CPF:  
 00.886.450/0001 23  
 3. Objetivo/Objeto:  
 aquisição de peças e prestação de  
 serviços destinados à manutenção  
 do veículo HILUX placa HQH  
 9695, em atendimento à  
 Secretaria Municipal de  
 Educação, Cultura, Desporto  
 e Lazer deste município de  
 Chapadão do Sul MS. DOTAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA: 30.101  
 Secretaria Municipal de  
 Educação, Cultura, Desporto e

1 2 . 3 6 1 . 0 0 1 0 . 2 0 1 9  
 Manutenção da Secretaria de  
 Educação  
 3.3.90.30 001 Material de  
 Consumo  
 3.3.90.39 001 Outros  
 Serviços de Terceiros Pessoa  
 Jurídica  
 4. Prazo: 20/05/2010 a  
 20/07/2010 .  
 5. Valor: R\$ 9.570,94  
 (Nove mil quinhentos e setenta  
 reais e noventa e quatro centavos)  
 Assinam:  
 Jocelito Krug  
 Prefeito ANTONIO  
 LIBER DE GODOY ME

**Extrato do Contrato  
 N°: 82/ 2010  
 Licitação: PP 16 / 2010**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 31/05/2010  
 2. Partes: PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
 SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
 e AGROFEL AGRO COMERCIAL  
 LTDA CNPJ/CPF:  
 03.415.222/0017 20  
 3. Objetivo/Objeto:  
 aquisição de trator e implementos  
 agrícolas novos destinados a  
 patrulha mecanizada, conforme  
 Contrato de Repasse nº  
 315.758 25/2009/  
 MAPA/CAIXA e especificações,  
 em atendimento à Secretaria  
 Municipal de Desenvolvimento  
 Econômico e Meio Ambiente deste  
 Município de Chapadão  
 do Sul MS. DOTAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA: 45.101  
 Secretaria Municipal de  
 Desenvolvimento Econômico e  
 Meio Ambiente  
 04.122.0002.2085 Manut.  
 da Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Meio Ambiente  
 4.4.90.52 001  
 Equipamentos e Material  
 Permanente  
 45.101 Secretaria  
 Municipal de Desenvolvimento  
 Econômico e Meio Ambiente  
 2 0 . 6 0 6 . 0 0 2 1 . 2 0 8 7  
 Manutenção ao Produtor Rural  
 4.4.90.52 003  
 Equipamentos e Material  
 Permanente  
 4. Prazo: 31/05/2010 a  
 31/08/2010 .  
 5. Valor: R\$ 144.600,00  
 (Cento e quarenta e quatro mil  
 seiscentos reais )  
 Assinam:

Jocelito Krug  
 Prefeito AGROFEL  
 AGRO COMERCIAL LTDA

**Extrato do Termo Aditivo 03 ao  
 Contrato N°: 226/ 2007  
 Carta Convite n.º 054/07**

1. Local e Data:  
 CHAPADAO DO SUL, 14/05/2010  
 2. Partes: PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
 SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
 e FLAVIO TADASHI YOKOYAMA  
 ME CNPJ/CPF:  
 06.236.260/0001 47  
 3. Objetivo/Objeto:  
 prorrogar o prazo da referida  
 contratação pelo período de  
 15/05/10 à 15/05/11 e corrigir o  
 valor da contratação no índice  
 acumulado do  
 INP C do período em  
 5,4896%.  
 D O T A Ç Ã O  
 ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo  
 Municipal de Saúde de Chapadão  
 do Sul  
 10.301.0009 2.044 Manut.  
 do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39 001 Outros  
Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica

4. Valor: R\$ 20.010,24  
(Vinte mil dez reais e vinte e quatro centavos)

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

FLAVIO TADASHI  
YOKOYAMA ME

RATIFICO o parecer Jurídico desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c.65 Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 14 de Maio de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Extrato Termo de Ajuste n.º 017/10**  
Data: 17/05/10.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

-CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO - CTG, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 01.236.793/0001-05.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 e suas alterações c.c. lei municipal de n.º760, de 03 de Fevereiro de 2010.

DO OBJETO: auxílio financeiro destinado a contratação de professor de dança, manutenção da sede social, pagamento de despesas com alimentação, prestação de serviços de terceiros, materiais de consumo (tecidos e demais acessórios para conservação e confecção de

pilchas) e materiais de limpeza, conforme detalhado no plano de trabalho.

DO PRAZO: 17/05/2010 a 31/12/2010.

DO VALOR: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.101- Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0013-2.025 – Encargos com difusão Cultural  
3.3.50.43-001 – subvenção social

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal  
Concedente

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO - CTG  
ANTONIO DE ASSUNÇÃO-Patrão

**Extrato Termo de Ajuste n.º 018/10**  
Data: 01/06/10.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 02.037.778/0001-09.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 e suas alterações c.c. lei municipal de n.º 779/2010.

DO OBJETO: ajuda financeira destinada ao Sindicato Rural de Chapadão do Sul para a realização 18ª EXPOSUL – Exposição Agropecuária e Industrial de Chapadão do Sul MS, conforme detalhado no plano de trabalho.

DO PRAZO: 01/06/2010 a 06/06/2010.

DO VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
20.606.0021.2087 – Manutenção ao Produtor Rural.

3.3.50.43 - 001 – Subvenções Sociais

Assinam:

JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal  
Concedente

SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Conveniente  
Presidente – Rudimar Artur Borgelt

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 024/10  
Processo Licitatório n.º 033/10,  
Pregão Presencial n.º 004/10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL /MS;  
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Item Carne Moída de 2ª de R\$5,15(cinco reais e quinze centavos) para R\$6,18(seis reais e dezoito centavos).

Valor: R\$11.695,65(onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
Chapadão do Sul - MS, 21 de Maio de 2.010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/10  
Processo Licitatório n.º 036/10,  
Pregão Presencial n.º 005/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL /MS  
EMPRESA CONTRATADA: LUIZ DE CARLI - ME

Objetivo: realinhar o valor do Item Leite de R\$1,50(um real e cinquenta centavos) para R\$1,65(um real e sessenta e cinco

centavos).

Valor: R\$1.781,55(um mil setecentos e oitenta e um centavos e cinquenta e cinco centavos).

Chapadão do Sul - MS, 21 de Maio de 2.010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**003/2.010 - de 31 de Maio de**  
**2010.**

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

EDUARDO BELOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve: DECRETAR:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 04 de maio de 2010, em virtude das festividades de Corpus Christi e da 18º EXPOSUL (Exposição Agropecuária e Industrial de Chapadão do Sul).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDUARDO BELOTTI**  
Presidente

**Indicação 250/2010**

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Delegado de Polícia, Dr. João Carlos Dutra

com cópia ao Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar, 2º Ten. PM, Silvio de Oliveira, Secretária de Assistência Social, Fátima Rosemari da Cruz, Secretária de Saúde, Dalva Teresinha Gradin, solicitando para que seja enviado a esta Casa de Leis, levantamento completo sobre os casos de violência doméstica em Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

Para o conhecimento, análise e estudo desses dados, para desenvolvimento de trabalho de resgate do convívio familiar.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2010

**Ver. Dr. Flávio**

**Indicação 251/2010**

Vereadora Nilzete Pereira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Luiz Álvaro Córdova Junior, Diretor do DEMUTRAN, Airton Antônio Schwantes, solicitando a instalação de um Redutor de Velocidade na Rua Chumbo, no Bairro Espatódia no Parque União.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do local, o redutor de velocidade irá inibir os motoristas que abusam dos limites de velocidade, pois essa rua que liga bairro sentido centro da cidade, é transitada por muitos pedestres, dentre as quais encontram-se crianças, devido a localização do CEI Sonho

Meu. A execução do redutor de velocidade implicará em oferecer aos nossos munícipes melhores seguranças quanto ao direito de ir e vir, favorecendo a todos e ponderando aos que abusam da velocidade.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2010

**Ver. Nilzete Pereira**

**PORTARIA Nº 010/2010.**

Concede adicional quinquênio à servidora do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio à servidora AURITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo Assistente Administrativo, Classe B, Referência 07, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, o Adicional correspondente ao 4º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de Maio de 2010.

**Ver. Eduardo Belotti**  
Presidente



**PORTARIA Nº 011/2010.**

Concede incorporação salarial á servidora AURITA DE CARVALHO OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder incorporação salarial a servidora AURITA DE CARVALHO OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe B, Referência 07, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, na proporção de uma sexta parte do vencimento integral, que lhe foi atribuído através do Art. 122 da Lei Orgânica Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, 01 de junho de 2010.

**Ver. EDUARDO BELOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 012/2010.**

Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art.276 da Lei Complementar nº 43/2007, de 11 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

Conceder licença Prêmio á servidora AURITA DE CARVALHO OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, Símbolo DAS-2, conforme lhe foi requerido, Licença Prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, transformando o seu gozo em Pecúnia, consoante o disposto da Resolução nº 057/94, a partir desta data

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, 01 de junho de 2010.

**Ver. EDUARDO BELOTTI**  
**Presidente**

**Requerimento 029/2010**

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental ouvida o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado a Chefe da 48ª Zona Eleitoral, Valéria Dani Soares Ortiz, para que informe a esta Casa de Leis, o número detalhado dos eleitores de Chapadão do Sul, por faixa etária e sexo.

**JUSTIFICATIVA**

Para o conhecimento desse vereador.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2010.

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal  
de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadaodosul.  
ms.gov.br**

**Email: dosul@chapad-  
aodosul.ms.gov.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**RELATÓRIO DE VIAGENS**

**REF. MÊS MAIO DE 2010**

<b>VEREADOR</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO/LOCALIDADES</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>
José Humberto Freitas	05/05/2010 a 07/05/2010	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	2 1/2	R\$ 1.077,10
Eduardo Belotti	05/05/2010 a 07/05/2010	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	2 1/2	R\$ 1.077,10
Nilzete Pereira Martins	11/05/2010 a 13/05/2010	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	2	R\$ 943,00
Maiquel de Gasperi	11/05/2010 a 15/05/2010	São José do Rio Preto - SP	à serviço da Municipalidade	4	R\$ 3.772,00
Flávio Teixeira Sanches	11/05/2010 a 15/05/2010	São José do Rio Preto - SP	à serviço da Municipalidade	4	R\$ 3.772,00
Elso Gilmar Bandeira	18/05/2010 a 22/05/2010	Cuiabá - MT	18º Congresso Brasileiro de Apicultura	4	R\$ 3.772,00
Maiquel de Gasperi	25/05/2010 a 28/05/2010	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3	R\$ 2.829,00
Nilzete Pereira Martins	25/05/2010 a 28/05/2010	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3	R\$ 2.829,00
Abel Lemes de Freitas	25/05/2010 a 28/05/2010	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3	R\$ 2.829,00
Eduardo Belotti	25/05/2010 a 30/05/2010	São Paulo - SP	Encontro Nacional de Vereadores	5	R\$ 4.715,00
José Humberto Freitas	25/05/2010 a 30/05/2010	São Paulo - SP	Encontro Nacional de Vereadores	5	R\$ 4.715,00

Chapadão do Sul - MS, 31 de Maio de 2010

Eduardo Belotti  
Presidente